
Informação-Prova

Prova de Equivalência à Frequência de Português – Prova 41

1.º Ciclo do Ensino Básico (Este documento é válido para a 1.ª e a 2.ª Fase)

Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril

2023

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Português, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade, Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

Caracterização da prova

Componente escrita:

A prova é constituída por dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2).

A prova é realizada no enunciado.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

A prova reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

A prova integra um item de resposta extensa (com mínimo de 90 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação, ortografia.

A prova é cotada para 100 pontos.

Componente oral:

A prova apresenta três partes (A, B e C).

Na parte A, avalia-se a aprendizagem no domínio da Leitura Expressiva de um poema (literário).

Na parte B, avalia-se a aprendizagem no domínio Compreensão Oral através de itens de seleção e de itens de construção. Este item terá como suporte um texto indicado nas Metas Curriculares.

A parte C, que permite avaliar a aprendizagem no domínio da Expressão Oral, é constituída por dois itens de resposta aberta.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Na prova oral o aluno apenas pode usar o enunciado que é fornecido pelos professores examinadores.

Duração**Componente escrita:**

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, distribuídos da seguinte forma: Caderno 1 — 60 minutos, a que acresce a tolerância de 20 minutos; Caderno 2 — 30 minutos, a que acresce a tolerância de 10 minutos.

No final do tempo previsto para a realização de cada um dos cadernos, o aluno pode utilizar o período de tolerância concedido, devendo, nesse caso, permanecer na sala durante esse período.

Após o período de tolerância relativo à resolução do Caderno 1, haverá um intervalo de 15 minutos.

O Caderno 1 é recolhido ao fim de 60 minutos ou de 80 minutos, consoante o aluno utilize ou não o período de tolerância. O Caderno 2 é recolhido ao fim de 30 minutos ou de 40 minutos, consoante o aluno utilize ou não o período de tolerância.

Componente oral:

A prova tem a duração de 15 minutos.